



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA
PERNAMBUCO

LEI Nº 08/84

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA :

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART.1º - Fica denominada de " INDUSTRIAL EDSON BORGES " a primeira rua da Vila "Senador Hélio| Coutinho" desta cidade.

ART.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de janeiro de 1984.



PREFEITO

a) - Inácio Manoel do Nascimento.